

SOLREC PA 138759 G Rodrigo Graça Coelho AT1.  
 SOLREC PA 138901 H Hugo Miguel Ranhola Ramalho AT1.  
 SOLREC PA 138746 E Rui Manuel Caldeira Matias CT.  
 SOLREC PA 138947 F Oleh Yanushpolskyy BA4.  
 SOLREC PA 138775 J Luís Paulo Dias Costa BA5.  
 SOLREC PA 138956 E Ricardo Manuel Cruz Pinheiro BA1.  
 SOLREC PA 138837 B Pedro João Vaz Lino DGMFA.  
 SOLREC PA 138785 F Artem Lytyynov BA5.  
 SOLREC PA 138821 F José Carlos Alves DGMFA.  
 SOLREC PA 138768 F Leonardo Metelo Charraz CT.  
 SOLREC PA 138841 L Mauro Silva Sant'Ana CFMTFA.  
 SOLREC PA 138608 F João Vítor Azevedo Bordoal CT.  
 SOLREC PA 138761 J Andreia Elisabete Maia Natário BA6.  
 SOLREC PA 138888 G João Fernando de Andrade Nunes BA4.  
 SOLREC PA 138849 F Pedro Filipe Tomás Calado BA6.  
 SOLREC PA 138778 C Pedro Miguel Pires da Silva BA1.  
 SOLREC PA 138831 C Vasco Colaço Valadas CTSFA.  
 SOLREC PA 138830 E Mauro José Ribeiro CT.  
 SOLREC PA 138807 L Luís Carlos Neno do Ó CT.  
 SOLREC PA 138769 D Daniela Filipa da Costa Ventura BALUM.  
 SOLREC PA 138412 A João Miguel Pinto Martins BA11.  
 SOLREC PA 138852 F Edgar Vaz Carvalhosa BA1.  
 SOLREC PA 138814 C David Santos Frade BA5.  
 SOLREC PA 138752 K Paulo Fernando dos Santos Alves CFMTFA.  
 SOLREC PA 138772 D Rúben Rafael Freitas Lemos BA4.  
 SOLREC PA 138784 H Marco Aurélio Correia Gonçalves DGMFA.  
 SOLREC PA 138753 H Rui Daniel Oliveira Barros BA1.  
 SOLREC PA 138963 H Elisabete Gomes Teixeira BA4.  
 SOLREC PA 138779 A Nuno Miguel Teixeira da Cunha BA5.  
 SOLREC PA 138842 J José Pedro Cardoso Ribeiro CFMTFA.  
 SOLREC PA 138857 G João Filipe Oliveira de Almeida CFMTFA.  
 SOLREC PA 138939 E Nuno Miguel Saldanha Ferreira BA11.  
 SOLREC PA 138786 D Hugo Daniel Rocha Ferreira BA4.  
 SOLREC PA 138829 A Miguel Morgado Ferreira BA1.  
 SOLREC PA 138792 J João Carlos Dias Antunes BA6.  
 SOLREC PA 138755 D João José Carinhas Agapito Couto Pina BALUM.  
 SOLREC PA 138787 B Paulo Jorge Costa Raposo BA11.  
 SOLREC PA 138804 F Nuno Alexandre Gonçalves Marcalo BA5.  
 SOLREC PA 138851 H Samuel Filipe Fradinho Pires BA6.  
 SOLREC PA 138760 L Bruno Miguel Prancha Relvas Martins BA5.  
 SOLREC PA 138839 J Luís Gonçalo Silva Oliveira BA5.  
 SOLREC PA 138774 L Diogo Alexandre Santos Marques CFMTFA.  
 SOLREC PA 138824 L Frederico da Silva Dimas BA11.  
 SOLREC PA 138809 G José Alexandre Novo da Silva Campos BA6.  
 SOLREC PA 138797 K Luís Miguel Dutra Jorge BA1.  
 SOLREC PA 138832 A Daniel Fernando Azambuja Ramos BA11.  
 SOLREC PA 138754 F Rúben Paulo Caçador da Silva DGMFA.  
 SOLREC PA 138764 C Rui Filipe Campaniço Susano BA11.  
 SOLREC PA 138811 J Tiago André da Piedade Maurício DGMFA.  
 SOLREC PA 138796 A Flávio Alexandre Mousinho Feles BA11.  
 SOLREC PA 138818 F Sérgio Paulo Martins Baginha BA4.  
 SOLREC PA 138801 A Bryan Silvestre Matias BA5.  
 SOLREC PA 138941 G Rafael Francisco dos Santos Monteiro BA5.  
 SOLREC PA 138855 L Néelson de Sousa Cerqueira BALUM.  
 SOLREC PA 138940 J João Pedro Teixeira Pinto BA4.  
 SOLREC PA 138840 B Júnior Himerson Gomes Mendes BA1.  
 SOLREC PA 138815 A Luís Renato Santos Garcéz CT.  
 SOLREC PA 138808 J João Carlos Ferreira Ribeiro BA5.  
 SOLREC PA 138964 F Bernardo Montes Bailote BA11.  
 SOLREC PA 138822 D Fábio Emanuel Leandro Marques Maria CT.  
 SOLREC PA 138817 H João Paulo Eugénio Correia BA11.  
 SOLREC PA 138847 K Filipe João Barros Bem BA4.  
 SOLREC PA 138763 E Gil Montes Bailote BA11.  
 SOLREC PA 138813 E Carlos Daniel Guimarães Couto BA1.  
 SOLREC PA 138943 C António Pedro Passarinho Ferreira BA6.  
 SOLREC PA 138835 F Flávio Daniel Viegas dos Santos BA11.  
 SOLREC PA 138758 J Fábio Daniel Teixeira Leite BA11.  
 SOLREC PA 138820 H Luís Filipe Moniz Cabral BA6.  
 SOLREC PA 138767 H Miguel Alfredo Gonçalves Sequera BA11.  
 SOLREC PA 138766 K José Luís Soares da Costa BA4.  
 SOLREC PA 138757 L João Bernardo Moutinho Pereira de Almeida BA1.  
 SOLREC PA 138788 L Samuel Filipe Tinoco Oliveira CT.  
 SOLREC PA 138765 A Hugo Filipe Antunes Jacinto BA11.  
 SOLREC PA 138799 F Rafael Alexandre Baptista Bravo BA6.  
 SOLREC PA 138828 C Rui Miguel Moura Castro Neves BA4.  
 SOLREC PA 138783 K Pedro José Pereira da Costa BA4.  
 SOLREC PA 138806 B João Marques dos Santos BA4.  
 SOLREC PA 138825 J Reno Luís Ferreira BA6.  
 SOLREC PA 138802 K André Branco Correia BALUM.  
 SOLREC PA 138957 C David Daniel Pinto Ramos BA4.  
 SOLREC PA 138770 H António Sérgio Lopes Nogueira BA6.

SOLREC PA 138944 A André Tiago Cerqueira Cassamá BA4.  
 SOLREC PA 138843 G Diogo Miguel Rey Fialho BA6.  
 SOLREC PA 138827 E Roberto Abreu da Silva BA6.  
 SOLREC PA 138856 J Hugo Miguel Cunha dos Reis BA11.  
 SOLREC PA 138819 D Pedro Filipe Macedo Nobre BA4.

2 — Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de agosto de 2014.

3 — São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do respetivo posto, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de outubro.

11 de agosto de 2014. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, em exercício de funções, *Jorge Manuel dos Santos Simões*, TCOR/TPAA.

208032773

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 10738/2014

A Câmara Municipal do Porto, por proposta do seu Presidente, Sr. Dr. Rui Moreira, decidiu oportuno homenagear o Sr. Dr. Rui Fernando da Silva Rio pela ação desenvolvida no domínio da proteção civil ao longo dos três mandatos autárquicos que exerceu no Município do Porto.

A liderança promovida pelo Dr. Rui Fernando da Silva Rio assente no rigor, no envolvimento e na parceria ativa, conferiu ao setor da proteção civil e, em particular, aos bombeiros, um dinamismo que reconfigurou o panorama da proteção e socorro do Município do Porto. O contínuo rejuvenescimento dos recursos humanos, o reequipamento do BSB, o protocolo assinado com a Autoridade Nacional de Proteção Civil e a criação de um departamento agregador na implementação da política municipal de proteção civil são exemplos da execução de medidas de uma estratégia para o setor que permitem salvaguardar um centro histórico qualificado como Património da Humanidade e uma Baixa de valor nacional inestimável, que se constitui como espaço de referência e oportunidade para a realização de eventos culturais e desportivos.

Assim, Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º, nos n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º, e no n.º 1 do artigo 4.º, todos do *Regulamento de concessão de medalha de mérito de proteção e socorro*, anexo I à Portaria n.º 980-A/2006 (2.ª Série), de 14 de junho, concedo a Rui Fernando da Silva Rio, a medalha de mérito de proteção e socorro, no grau ouro e distintivo laranja.

12 de agosto de 2014. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

208033267

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

#### Aviso n.º 9468/2014

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade contrato em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional — Hospital Prisional de S. João de Deus — Caxias Referencial 41/A0/2014.**

1 — Em conformidade com o n.º 3 do artigo 6.º e com o artigo 50.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), na sua atual redação, torna-se público que, por despacho de 23 de junho de 2014, da subdiretora-geral de Reinserção e Serviços Prisionais, está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional do mapa de pessoal da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Em cumprimento do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, regulamentado pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi solicitado parecer prévio ao INA (Processo n.º 4030) que declarou inexistirem trabalhadores em situação de requalificação com o perfil pretendido.

Mais se declara que para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, não estão constituídas reservas de recrutamento próprias, encontrando-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 41.º e seguintes da referida portaria.

3 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica da DGRSP ([www.dgsp.mj.pt](http://www.dgsp.mj.pt) — Recursos Humanos — Concursos) a partir da data da publicação no *Diário da República* e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

4 — Caracterização dos postos de trabalho:

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variáveis, nomeadamente, acompanhamento dos vários procedimentos necessários ao arranque e paragem das caldeiras para aquecimento de águas e produção de vapor, verificação e observação dos vários níveis de pressão e outros procedimentos afins.

5 — Âmbito do recrutamento:

Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da LVCR, sendo excluídos os trabalhadores das administrações regionais e autárquicas, por força do disposto no n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, bem como, por força do n.º 2 do artigo 49.º da referida Lei n.º 83-C/2013 os candidatos não detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado aos quais algum diploma legal confira o direito de candidatura.

6 — Requisitos gerais: Todos os candidatos, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas fixado no presente aviso, deverão reunir, cumulativamente, os seguintes requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 — Requisitos específicos: Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 44.º e n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, exceto se já pertencerem à carreira de assistente operacional e possuir formação profissional específica.

8 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho na mesma unidade orgânica idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o referido procedimento.

9 — Legislação aplicável:

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), na sua atual redação; Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro (RCTFP), na sua atual redação; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; Código do Procedimento Administrativo (CPA) e Portaria n.º 48/2014 de 26 de fevereiro.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas através do preenchimento do formulário de candidatura ao procedimento concursal, aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, e publicado no *Diário da República*, de 08 de maio de 2009, disponível no Hospital Prisional de S. João de Deus ou na respetiva página eletrónica ([www.dgsp.mj.pt](http://www.dgsp.mj.pt) — Recursos Humanos — Concursos), a qual deverá ser entregue até ao termo do prazo:

- Pessoalmente (das 9h às 13h e das 14h às 18h), nas instalações do Hospital Prisional S. João de Deus, Estrada do Murganhal, Caxias;
- Por correio registado, com aviso de receção, para:

Hospital Prisional S. João de Deus, Estrada do Murganhal, 2760-085 Caxias.

10.2 — Com a candidatura deverão ser entregues fotocópias legíveis dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* datado e assinado;
- Fotocópia simples do certificado de habilitações literárias;
- Fotocópia simples do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão;
- Certificados das ações de formação frequentadas nos últimos cinco anos, relacionadas com as atividades que caracterizam os postos de trabalho a que se candidatar;
- Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, autenticada e com data posterior à data de abertura do presente aviso da qual conste inequivocamente:
  - Identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular;
  - Identificação da carreira e da categoria de que o candidato seja titular e a respetiva antiguidade;
  - Posição e nível remuneratório em que se encontra posicionado, com indicação do respetivo valor;
  - O tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos da alínea *d*) do n.º 2, do artigo 11.º da Portaria, com menção da avaliação do desempenho relativa aos três últimos anos, ou indicação de que não possui avaliação do desempenho no período, por razões que não são imputáveis ao candidato;
  - A descrição das funções por último exercidas pelo candidato.

10.3 — A formalização da candidatura só poderá ser efetuada por esta via, sob pena da sua não consideração.

10.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10.5 — O não preenchimento ou o preenchimento incorreto dos elementos relevantes do formulário por parte dos candidatos é motivo de exclusão.

10.6 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações, bem como a exibição dos originais dos documentos apresentados.

10.7 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso determina a exclusão dos candidatos quando a falta desses documentos impossibilite a admissão ou avaliação do candidato, nos termos do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

11 — Local de trabalho:

O trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações do Hospital Prisional de S. João de Deus sitas na Estrada do Murganhal, Caxias sem prejuízo do regime de mobilidade geral aplicável às relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado, encontrando-se em qualquer circunstância adstrito às deslocações inerentes ao exercício das funções para que é contratado ou indispensáveis à sua formação profissional.

12 — Atenta a urgência do presente recrutamento, nos termos da faculdade contemplada na alínea *a*) do n.º 4 do artigo 53.º da LVCR, e artigo 6.º da Portaria, é adotado para o presente procedimento concursal apenas um método de seleção obrigatório e um método de seleção facultativo.

13 — Método de seleção obrigatório:

13.1 — Prova de Conhecimentos (PC) — será aplicada aos candidatos que:

- Não sejam titulares da categoria de assistente operacional;
- Sejam titulares da categoria e se encontrem a cumprir ou a executar atribuições, competências ou atividades, diferentes das caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
- Sejam titulares daquela categoria e se encontrem a cumprir ou a executar atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar, mas que tenham, expressamente, afastado a avaliação curricular, no formulário da candidatura.

13.2 — A Prova de conhecimentos (PC) será escrita, com consulta, de realização coletiva, de natureza teórica, efetuada em suporte de papel, numa só fase, e será constituída por um conjunto de questões de resposta de escolha múltipla, com a duração máxima de 90 minutos, e visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais, bem como as competências técnicas dos candidatos, versando sobre as seguintes temáticas:

Lei Orgânica da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais; Regimes de vínculos, carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas; Regime de contrato trabalho em funções públicas.

Legislação/bibliografia:

Decreto-Lei n.º 215/2012 de 28 de setembro — Lei Orgânica da DGRSP, com a alteração introduzida pela Declaração de Retificação n.º 63/2012, de 28/09 — DR n.º 217, 1.ª série, de 09/11/2012;

Portaria n.º 118/2013 de 25 de março — Estrutura nuclear e competências da DGRSP;

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela lei n.º 35/2014, de 20 de junho, — artigos 6.º a 10.º (Modalidades da relação jurídica de emprego público); artigos 19.º a 24.º (Garantias de imparcialidade/acumulação de funções) artigos 70.º a 73.º (Infração disciplinar/deveres funcionais); artigo 76.º (Sujeição ao poder disciplinar); artigos 108.º a 119.º do Regime (Horários de trabalho); artigos 126.º a 132.º do Regime (Férias); artigos 133.º a 143.º do Regime (Faltas); artigos 176.º a 239.º (Penas disciplinares); artigo 206.º (Violação do dever de assiduidade) artigos 280.º a 283.º do Regime (Licenças sem remuneração); artigos 288.º a 313.º (Cessação da relação jurídica de emprego).

13.3 — Durante a realização da prova não será autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado.

14 — Avaliação Curricular (AC) — será aplicada aos candidatos integrados na carreira de assistente operacional, que se encontrem, ou tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham, por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação foi aberto o procedimento.

14.1 — A Avaliação Curricular (AC) incidirá especialmente sobre as funções que os candidatos têm desempenhado, visando analisar a sua qualificação, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas.

14.2 — Na Avaliação Curricular serão analisados os seguintes fatores:

a) Habilitação Académica — será ponderada a habilitação detida pelo candidato;

b) Formação Profissional — apenas se considerará a formação profissional respeitante às áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias aos postos de trabalho a preencher;

c) Experiência Profissional — será tido em conta o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas e a atividade caracterizadora do posto de trabalho a preencher, dependendo do maior ou menor contacto orgânico-funcional com as referidas áreas.

d) Avaliação de Desempenho — será ponderada a avaliação relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

15 — Método de seleção facultativo — Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

15.1 — A Entrevista profissional de seleção (EPS), visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados, durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

15.2 — A avaliação profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

16 — A valoração dos métodos anteriormente referidos, será convertida numa escala de 0 a 20 valores considerando-se a valoração até às centésimas, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:

$$OF = 0,70 PC + 0,30 EPS$$

$$OF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

em que:

OF = Ordenação Final

PC = Prova de conhecimentos

EPS = Entrevista profissional de seleção

AC = Avaliação Curricular

17 — Motivos de Exclusão:

São, designadamente, motivos de exclusão do presente procedimento concursal a apresentação da candidatura fora do prazo e o incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais motivos legal ou regulamentarmente previstos.

18 — Composição do júri:

Presidente — Ana Maria Simões Cabral, Diretora do Hospital Prisional de S. João de Deus.

Vogais efetivos:

Susana Paula Ferreira Nunes, Adjunta da Direção do Hospital Prisional de São João de Deus, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;

Maria Clara da Conceição Rodrigues, Coordenadora Técnica do Hospital Prisional de S. João de Deus.

Vogais suplentes:

Sandra Isabel Abreu Mateus Patrício, técnica superior da DSRH  
Paula Cristina da Silva Caldeira Nunes, Adjunta da Direção do Hospital Prisional de S. João de Deus.

19 — Posicionamento remuneratório — a determinação do posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado é objeto de negociação nos termos do disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, sendo a posição remuneratória de referência a 3.ª posição da carreira de assistente operacional, com os limites impostos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2014).

20 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e a respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

21 — Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que compõem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei. É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fases seguintes, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria.

22 — Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se refere o n.º 6 do presente aviso, desde que declarem sob compromisso de honra, no formulário de candidatura, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles (Ponto 7 do formulário).

23 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos:

23.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

23.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação da subdiretora-geral de Reinserção e Serviços Prisionais, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações do Hospital Prisional de S. João de Deus em Caxias e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

24 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

15 de julho de 2014. — A Subdiretora-Geral, *Julieta Nunes*.

208031703

#### Aviso n.º 9469/2014

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade contrato em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho de Assistente da carreira especial médica — área de Medicina Geral e Familiar — Estabelecimentos Prisionais de Alcoentre/Vale de Judeus, Estabelecimentos Prisionais da Carregueira/Sintra, Estabelecimentos Prisionais de Izeda/Bragança e Estabelecimentos Prisionais de Pinheiro da Cruz/Setúbal Referência 51/AMGF/2014.**

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, conjugado com o Regulamento dos concursos de provimento na categoria de assistente da carreira especial médica, aprovado pela Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, torna-se público que por despacho da subdiretora-geral de Reinserção e Serviços Prisionais, de 14 de julho de 2014, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de quatro postos de trabalho de Assistente da carreira especial médica — área de Medicina Geral e Familiar, previstos no mapa de pessoal da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

2 — Em cumprimento do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, regulamentado pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi solicitado parecer prévio ao INA (Processos n.º 6612, n.º 6613, n.º 6614 e n.º 6617) que declarou inexistirem trabalhadores em situação de requalificação com o perfil pretendido.